



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

---

## DECRETO Nº 040/2011

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

**Art. 1º** O horário de expediente da sede administrativa da Prefeitura Municipal passa a ser das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de março de 2011, revogando o Decreto nº 499/2010 e demais disposições em contrário

Matinhos, 01 de março de 2011.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito